



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.158908/2020-31.
RECORRENTE: **HERMINIA FERNANDES MORO**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU AOS VIÚVOS
RELATOR: Eduardo Luís de Oliveira.

EMENTA:

Isenção de IPTU aos viúvos, Lei 8.673/2001, art. 1º, Inciso IV e suas alíneas.

A Renda mensal ultrapassa o limite estabelecido pela legislação que define os parâmetros para a concessão da isenção de IPTU aos Viúvos.

Recurso conhecido e negado provimento.

ACÓRDÃO Nº 40/2023 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **HERMINIA FERNANDES MORO**.

ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, em negar provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o pedido do benefício de Isenção de IPTU aos viúvos para o exercício de 2021 para o imóvel com inscrição imobiliária nº 04.07.0066.2.0157.0001. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina-PR, 11 de abril de 2023.

Eduardo Luis de Oliveira RELATOR	Yumiko Ueno Magno PRESIDENTE
---	-------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luis de Oliveira, Membro Titular**, em 11/04/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 18/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9972163** e o código CRC **42224ED1**.